

Câmara Municipal de São Pedro

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Processo: 14/2023

Pregão Presencial N°: 01/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento e administração de Vale-Alimentação, na forma de cartão magnético e ou eletrônico, para os servidores da Câmara Municipal

No dia 01 de agosto de 2023, às 13h30m, reuniram-se na CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO, na sala de reuniões, sito a RUA NICOLAU MAURO N° 1011 - Centro, a Pregoeira, Senhora **PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS CORREA**, e a Equipe de Apoio, Senhores **ELAERTHE BOMTORIN** e **SAMUEL GALZERANO NICOLETTE**, designados conforme Portaria 305/23, para a realização de sorteio, relativo ao empate ocorrido na Sessão Pública de julgamento e conforme decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, em razão dos recursos apresentados e por serem as únicas empresas enquadradas como Micro Empresas e Empresa de Pequeno Porte, sendo consideradas aptas para participar do sorteio as empresas licitantes: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP e VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA-EPP, uma vez que apresentaram proposta de taxa de administração zero por cento e atenderam todos os requisitos de preferência conforme art.3º da Lei 8.666/93. Assim, atendendo ao princípio da Isonomia foi indicado o sorteio para definição do desempate. Quando da abertura da sessão do sorteio, compareceu a sra. Adriane Aparecida Pereira de Lima Seignemartin, portadora do documento de identidade RG 24.459.466-1, representante da empresa Verocheque Refeições Ltda. - EPP e o Sr. José Luis Boarette, portador do documento de identidade RG 11.216.701. Em seguida, foram mostrados a todos os presentes os papéis contendo os nomes das duas licitantes para efetivação do sorteio. Ato contínuo, os papéis foram dobrados e inseridos em uma recipiente fechado. Após a movimentação para embaralhamento dos papéis, a Pregoeira Patricia Fernandes Correa dos Santos procedeu ao sorteio, retirando um a um os papéis e mostrando a todos os presentes, sendo que a ordem final do sorteio foi a seguinte: 1º lugar: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA – EPP; 2º lugar: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Diante do sorteio realizado, foi considerado o menor preço, a proposta apresentada pela empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. – EPP, dando-se início a abertura do envelope 2 – Documentos de Habilitação da referida empresa. O envelope foi aberto na presença de todos, sendo que a documentação foi rubricada pelos presentes. Analisados os documentos, a Pregoeira e Equipe de Apoio deliberaram por HABILITAR a empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. – EPP, por ter atendido todas as obrigações expressas no edital. As empresas foram consultadas sobre a intenção de apresentar recurso, especificamente com relação ao sorteio realizado, bem como com relação à decisão de habilitação da

18

Câmara Municipal de São Pedro

empresa, sendo que as empresas manifestaram expressamente que não têm interesse no prazo recursal. Diante disso, a Pregoeira e Equipe de Apoio adjudicam o objeto do Pregão Presencial n.º 01/2023 à empresa VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA. – EPP. O presente processo será encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de São Pedro para homologação. Nada mais a ser tratado, lavra-se a presente ata que deverá ser assinada pelos presentes.


PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS CORREA
PREGOEIRA


ELAERTHE BOMTORIN
MEMBRO


SAMUEL GALZERANO NICOLETTE
MEMBRO

LICITANTES:

Verocheque Refeições Ltda.



Megavale Administradora de Cartões Ltda.

